

1824

Luiz Ordinário
Escrivão Marbas

Nicolau Fran^{co} sua m.^{re} Embg

Capitão Jozé d'Almeida L^{da} Embga.^o

Autos de carta

de fug.

Anno do Nascimento d'outro

no Senhor Jesus Christo de

mil e setenta e vinte qua

tro dias do mês de Janeiro do mes

mo anno nesta Villa de São

José do Príncipe em nos Car

ptorio autem a carta de fu

quencia que addiante se se

que igue por parte dos Em

bargados e por as aparentes

da para constar fazeis

te Termos de autuacao em

Publicario Antonio Ra

mos Marbas que escrevy

[illegible]

Xa Barbary
Vr 8 de l'ant
1824

devolução os vassallos deys Benfaze
trios. Damos nos ditos, e lumbardos
seu vassallos, despojando as mesmas
porção tal por tuncas shade fal
get nullo eum effito, porque.

2o

Provara que o Embargado, ne
nullo posse, nem dominio tem,
nem tuncas em tempo algum
nas terras em que esta situação
o embargante.

3o

Provara que o Sr. Benfaze, e
frederico de ditos terras, por
herança que lhes haem por
falecimentos de sua Pais e Sagro
João Alvy Vasilva, como cons
ta dos Documentos Nuncios, pre
meiro, segund e ter uero.

4o

Provara que o Pais e Sagro do lumbard
gantes comprou as ditas terras
da Jrmã Manoel Alvy
Vasilva Benfaze, e Sagro
ta de lumbardos, e Sagro
da de lumbardos, e Sagro

30

60

70

de se maria alcançada mais de
 ducenta annos = Provara que os
 embargantes Sachas nos muros, e
 posse das referidas terras atenta
 equator annos, sem que em todo
 este tempo fossem inquietados por
 pessoas alguma = Provara que os
 embargados compraram annos
 de vinte e cinco annos sua data
 de terras aolapetão Joie Gendel
 de Portugal em lugar muito
 diverso das terras do dominio epopey
 os embargantes = Provara que
 as terras do embargado São filhas
 de sua irmã que alcançou
 de J. Gonsalves, muito mais mo-
 raria, do que a sua irmã em
 vida a Manuel Alvey de Silva
 = Provara que sendo os
 embargados litigando em
 suas terras, houve a morte
 de um dos embargados, houve por
 sua morte a perda de suas terras

segro, he evidente que o Embar
gador não tem direito para despe
jarar o Embargante de sua
posse e disputa, e nem, proceder
a avaliação das bem feitorias fei
tas pelos mesmos Embargantes =

90

Provara que o Documento fôr
ouzo quando o Embargador aprezar
há para mostrar que o Embar
gante o Recebimento do portuário
e as terras em questão, he falso,
pois que oprimido embargante
tal confissão não fôr, pois que
acorda que lá exista hua casa,
esse qual quer pessoa pode fin
gir, e nem o embargante havia
direito que as terras que hias suas

proprias, fossem do Embargador,

Provara que o Embargante, de

Recordade, com seu nome e conforme

o de Direito e que os mesmos

Embargos hajam sido feitos

e julgados e que se de fôr para

o mesmo fôr o mesmo fôr

folhas quatro selgando - se os
bargados. Corceidos da Acaia em
tintada e loundamados, mas em
tos indobros pelo seu rollo em
lira. Pide Rubemundo e lound
proumento de fustica. Proter bore
espanis. Cinqüatro Dacemundo
elustoy = Manoel. Prayco
Rodrigues Perara julvas. Me
par dequidatados pacho figuer

Depo

te = Vista as Partes Rio de
Jeniero. Treze deitgost. Daniel
orto cuitor, comte tres = Guern
Edmido o marmo empugnado e fus
tutad. firoe lumbido pelo des

Depo

pacho seguinte = Rubo os lound
barga folhos trinta, por alguma
refusa materia e por loundam
proumpis de lauro. a Parte
Contrame, ou confere Rio de
Jeniero. viraute de loundam de
loundam de loundam de loundam
loundam de loundam de loundam
loundam de loundam de loundam

por embargo, porque já do tempo
 do referido tempo era precaria
 para cada quando se fizesse
 a medição das terras de Moa
 qual obreyzava o Banno:
 este he allegar sem fundamento,
 porque nunca houve posse
 precaria, visto que estando as
 terras de Moa medidas, e com
 limites certos, dentro dos quaes
 estao comprehendidas as terras dos
 embargantes, e por isso não se pode
 chamar a posse destes precaria, si
 não a posse commum, e a posse
 segundamente. Por isso e por constar
 da mesma materia = Provara
 se falso dizer o mesmo autor
 que os meeiros que os embarga-
 tes se reconheciam por senhores
 das terras em que estes se acham e
 habilitados, pois que esta carta
 constante do Documento folha
 onze he fingida pelo mesmo
 embargado, visto que o embarga-
 te tal carta não offerece, pois
 que hũa vez todas sabem fôr
 a qual que ninguem pode recu-
 sar, por verdadeiro, quanto
 may = Provara que o Docu-
 mento folha nove fosse verda-
 deiro, não dicarías os embarga-
 tes, e por isso do embarga-
 tes, o supposto arrendamento,
 hũa vez que os embargantes

estiverem embeirado por seu de
nhorio, deujo amandamento de
nao embeirado a the agora o lro
burgado para seu d'ajo d'elles
Provar que parue habem fal-
co que Joao Dias Valladaes
afigresse a carta folha ouve,
porque este habem confugno
amendico do embeirado no
Arto de Apellauo, portanto
he univel que o Valladaes fuisse
empicado entre dentro d'artura
do embeirado, entao mas hopo-
ria amenda mendica, emen-
do embeirado, mas Capary de
apresentar por Documento o lro
Embeirado amandamento de
o Valladaes, pois que allega,
mas provar mas lro de lra
Alguaz - Provar que mas foi
allegado de lro de lra de lra
lra de lra de lra de lra de lra
e Joao Ferrao de lra de lra
moio de embeirado oppor-
abutencia mendica do embeir-
gado, e m'oficiao de lra de lra
folha quatro, foi lro a lra de
ea lra de lra de lra de lra de lra
burgante, e lra de lra de lra de lra
do de lra de lra de lra de lra
e lra de lra de lra de lra de lra
e lra de lra de lra de lra de lra

50

70

Depr.

Don't forget
second most
trades as H. O.
Rus -

[illegible]

[illegible]

2º Documento

Carta de amor de tres Jacobinas,
Nogueira, Montepinos, Luchon
Copistas Jose de Oliveira e Silva
Sao Paulo, 11 de Maio de 1904 de
Juntas de amor de tres e com
te tres = A senhora mal alabada
de tres = A senhora mal alabada
por, ao. Nogueira, Luchon, Luchon
te matras e filhos. Nogueira
pelo Luchon e filhos. Luchon
mal alabada, agora Luchon e
de Joao e filhos. Nogueira e
na matras e filhos. Luchon e
to do importante do Luchon, Luchon e
meas matras e filhos. Luchon e
e do Luchon e filhos. Luchon e
to, he verdade que Luchon e
e do, Luchon e filhos. Luchon e
e do Luchon e filhos. Luchon e
to matras e filhos. Luchon e
algun. Nogueira e filhos. Luchon e
que e filhos. Luchon e
inferno e filhos. Luchon e
Luchon e filhos. Luchon e
comprado o Bisthety, Luchon e
proxima Lotaria, Luchon e
nao e comprada, para adita
de Bisthety, que por esse tempo
espero de Luchon, Luchon e
nao e filhos, Luchon e
de Luchon e filhos. Luchon e
he Luchon e filhos. Luchon e
que e filhos. Luchon e
comprado o Bisthety, Luchon e

[illegible]

24th

[illegible]

[illegible]

para este promotor de fei oporun
tudo onde aqui olance por os
lucros em christiano ginsaluyos
tudo deusai oporun que se ve
vej = ~~Sete~~ = ~~Mestres~~ = La
nhos Doutor oudeor de camara
Dona Nicolas Branyes oudeor
que quer farer citar
a Pedro Antonio da Fonseca em
qualidade de promotor do Grato
que de oluero e fouro e fei mui
lhes para ver expedir a carta
de fupremacia dos suplicantes para
a villa de Sao Joao de Principe
nos autos de Despojo em que
contundem o suplicado e como
suplicantes igualmente para
nos furos de litemunha em odella
villa nodella de trenta dias
de arqsa de litemunha seja fere
do mar dos que qual quier fere
nos de fupremacia cite o suple
cudo conforme vigencia de litemunha
bera mure = litemunha de fup
neiro. Litemunha de dezembro de mil
oto cento, arrente trig = fupremacia
Cartas que cite a fupremacia
Pedro Antonio da Fonseca em
promotor dos suplicados na
forma deste requerimento
que dos autos citos, que fup
tas possao aporun. Nos litemunha
de dezembro de mil = litemunha de
trig = litemunha de

Fin
8

Despo

Citao

22

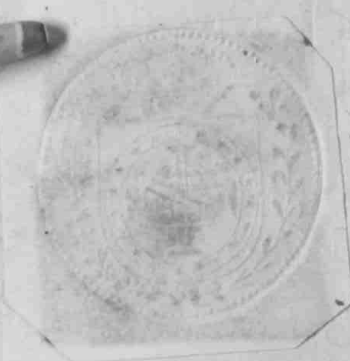
[illegible]

[illegible]

Off 80

Enachanillo de la casa de
 S. Juan de A. y A. de la
 Compañia may de la Compañia
 Noel Fernando del valle apobado con
 ferido concurto

N. de la Leguerra Quirós



270

Antonio Ron Villalobos de la Cruz
 P. naclon de la Cruz
 N. 11 de Abril de 1823

Anaval

Q. de porción

Manoel Ferr. Coelho

Comunio

Luís de la Cruz

De pagar Sello de once mil
Joh. P. de Jara. 14 de Oct. 1823
Molida.

JM

13

Contribuida Cuapam
Vn de Jara de P. Jara
8 de Jani 1824
Cantro

De 2 Vn de Sello de 10
Vn de P. de 1823
P. Jara

Agustado

Na auto de furo de mil eito
cento e vinte quatro annos
nesta Villa de São João do
Principe em anno Capitulo
pinto desta auto. a ^{Alto} Alcaide
Real de nomeis que addante
segue para constar faze
este termo Juiz Pelviano e Ju
torio Ramo Bastos que os
cria

L'aito
unos
do
torio
Piticais
raute
foco
io chi
ce oio

Deix o lap. João de Oliveira e Souza e seu irmão, o Sr.
Francisco João de Oliveira, que obtendo N. S. S. da
Silva Carta de freg. vinda das Justicias da Corte do
Reino de Brasis p. a mte. freg. dar tutam. sobre
sua lousa de mto. q. a freg. litigou com o freg.
pretendo o freg. produzir suas test. sem aprovar
tar col. de lousa e p. q. o freg. pretendo contraditar
agultar, q. Reforim suspirar, pretendo q. freg.
notificar ao freg. p. a mte. aprovar col. de
todas as suas test. q. pretendo produzir suas test.
de freg. suas id. mudas occupassem e lousa
com apenas dez v. de freg. de s. lousa freg.
virem test. alguma p. b. q.

Como p. b.
7 de Jan. 1825
Castro

Deixa
da
an
an

Certifico que citai nesta N.^a em
sua propria pessoa a Nicolao
Franc.^{co} p. todo o Coutinho da
Ouro Preto e de campo de ouro
e de fidei. hi vido e ungi doq. paco
agru. L. paco de Br. e de fidei.
de 1824

Vikario do Povo de Barbacena

João de
F. de
João de
João de
A. de
João de
João de
João de

St. m
Nicola's

rebo

of race

de L. 0

as Barbas

1º Raimundo J. P. Lavrador
 2º Custodio J. Carlos Lavrador
 3º J. P. Gomes Lavrador
 4º Fran. Coelho Lavrador
 5º Laurencio de S. J. P. Lavrador
 6º Luis da Silva Lavrador
 7º J. P. da Silva Lavrador
 8º M. da Silva Lavrador

Aquintada

Hoze de Janeiro de mil
seto cento e vinte quatro an
nos nesta Villa de São
João do Príncipe em um Car
ptano junto a estes muros de
Inquirição que ao diante se
segue para constar faço
este termo Eu Melizario
Antonio Ramos Barbas que
presenciei

Inquiriéndose de testemunas do
embargante Nicolau Fran
cisco uno murther contra
obrigação fidei d' Almirante e
brazas una murther

Amundado

Do acto de fomento de mil oi
to milto, vinte e quatro an
no, nesta villa de Bom Jo
ão do Principe em laços de
morada do Juiz Induário o
Affirm Francisco José de Castro
onde em de Setembro os deute no
mundo fui vindo sendo abipor
de foram inquiridas e pugnata
das actestemunas que por par
te dos embargantes foram chegadas
de alguns nos nomes cognominados
tudo moradas Officio idades de
testemunas não segue nenhum
para contar fuso em de
breu Relizario Antonio Ramos
Basta. seming

José Francisco Castro hamun bran
co Carado morador no estado
de São Paulo de
me de fuso de fuso de fuso

testemunha fôrada aos Lou-
tos Evangelho seu hum Livro
dillo unquid por sua mas di-
renta y minto dizer verdade
do que suborn e he fôr per quem
tudo crida e que dice ser
dignissima eus annos. Edo
Custum dice morda
per quem todo pelo Carthendo
Luo artigo do subargantes
que todos theforam todo, e do
chorado pelo dito fôr dice
primeiro que sabe por oír di-
zer que os subargados, e capitães
Joni e Oliveira e Souza e sua
muitos fixuras eitos aos subar-
gantes para subornar e
Louvados que abaham e
os seu futorias mais mas di-
re e de Edo Segundo di-
ce que sabe por ver que os sub-
argados nunca tiveram posse
nem Dominio eolugar e
que os subargantes eitos eitos
ado mais mas dice deite
edo terceiro dice que sabe por
ver que os subargantes he

li' que não se horeis daquella
figar por Theranca que Metro
con por fahcimentu deus Pai
esqro Joa' e' Alus da Silva e mais
nos dice dize

Solo quar
to dice que sabe por ver que
Joas e' Alus da Silva e' Joas e' Pai
do subargantes compradas
terras do dominio deus a e' Alus
e' Alus da Silva Barros no
Joas e' Alus da Silva e' Joas e' Pai
que este Barros se horeis por
titulo de Simaria amais de
semita amais e' Alus e' Alus de
e' dize

Solo quinto dice
que sabe por ver que e' Alus
bargantes e' Alus e' Alus de
figar daquella e' Alus de
trinta e' Alus e' Alus e' Alus
que em todo este tempo foram
inquietados por pessoa alguma
e' Alus e' Alus e' Alus e' Alus

Solo sexto dice que sabe por
ver que as terras compradas por
e' Alus e' Alus e' Alus e' Alus
Joas e' Alus e' Alus e' Alus e' Alus
diversas e' Alus e' Alus e' Alus e' Alus

lugar emute oliverio das tes
nos do dominio do Suburgan
te mais não dice deste

Solo dituro dice que sabe por
suos ouros que asimaria
de Porra Jousaltes he mais mo
derna daqui ade Chantal off
res de Silva Porro mais não
dice deste nem do novo dige
rum do outaro Solo no

no dice que sabe por suos
ouros que asuburgante recubum
popul amigou eiquez soufer
sabe suos as temos ora em
quintab do Suburgado cura
is mais não dice deste Solo

dicuro dice que sabe por suos
dige por vir que asuburgantes
Solo de urdado asimaria
mais não dice deste

República

Suburgante recubum
wha fite contrahido no arte
por, no República dice que sabe
por suos ouros que asimaria
de Chantal e Silva
Bano fite medido queta
mente com ade Pray Gou

Gonsalves agual micheumal
opporcao fex amedicois angul
h unais rois dice duto
Ido agando dice que sabe por
suon deys que o hurburgentes
apetaram de mibicac que f
curas o hurburgado e de serm
na de Bar. Gonsalves hoje duto
unais rois dice duto e un
do Terno e quarto Ido
quinto dice que sabe por os que
o hurburgado e unais e agi
nam do hurburgentes amida
unite das limas e unais e toam
inter ditadas unais rois
Ido duto e unais rois Ido duto
unais rois que sabe pelo ver
que o hurburgentes por um
quon fons seduzido para se
opornu amideam do hurburga
do e de mibicac e comeste
unais rois dice duto e un
do unais the e unais e un
quon no firoamento comidito
fuir em Michiano e unais
Barba e unais e unais
Declara que esta testame
nta e unais e unais e unais

brua signal augur rega seu
dito ~~Tabularum~~ adolorem
Castro ~~signal au~~
~~João~~ ~~João~~ ~~João~~ ~~João~~

Laureus Alu. Comica hominum
brunco Carade recordar no
Suis dicitur Vella que vi
re deficiat Lavacras testam
na Jurada do Santa Joao
githa me humo Livros d'elles
unquigo ma d'elles D'elles
prometto dizer verdade doque
seu em thesouro perguntado
d'elles que dice no d'elles
conta seu annos Solo d'elles
me dice cada. E per
guntado pelo Contrahido no
artigo dos Embargantes que
todo thesouro lido declara
do pelo dito juiz dice que
sabe por ouvir dizer que
embargado capitam fori
d'elles d'elles fori
digo d'elles d'elles
fori d'elles d'elles
fori d'elles d'elles
fori d'elles d'elles

acabaram sua hereditaria
devida e devida pedida e
vista e mais não disse desta
um do Segundo Solo
terceiro disse que sabe por seu
dizer que chegou em sua esta
situado e herbargado e
nome este por Thome de
do dogro João e Thome de Silva
e mais não disse desta Solo
quarto disse que sabe por seu
ver dizer de Thome e Thome
da Silva Barros, que elle chegou
na sua vida e as terras em
que esta situado e herbargado
antes do foma e falcido
digo foma e falcido João e Thome da Silva
e mais não disse desta

Solo quinto disse que sabe por
ver que o herbargado nas suas
situado no lugar da hereditaria
e mais de pinta e reguato e
no seu que entendo algum
fome e reguato e por pessoa
alguma e mais não disse
deste e mais do mesmo e mais
no Solo Sexto di
e que e por pessoa e mais

que as Ambargantes da
Verdade e Consciencia
is nam dice dexte

Suplica

Surgimentos pelo contrain
do no artigo da Lybica de
a agrimeiro nada sabida
munda mais the aquarto

Sao quinto dice que sabe
por ouvir dizer que as her
bargadas nunca exigiram
do Ambargantes armadamen
to das terras ora unguis
tão mais não dice dexte

um dos mais the o ultimo
congruente no faramen
to combray com dexte fu
in sua Relatorio Auto
rio Raimo Barboza que se en
vi

Signal de
Castro de Lourenco e Thome
6

Manual da Farsa e Roman
bom Carado morados no

Boque de Somo de Soma Villa que
se engraça Lavouros de
mundo farsada no Soma
Louvouros de Soma de Soma

46
Livro dellas unguas pa anos
maio Piruta e prametto di
pur vendada do qual subem
thifone yerguntado euidade
que diceur deincocento eois
maio Edo Cistume euidade
dois eois yerguntado po
lo castitudo euidade euidade
dois eois euidade Edo Cistume
to qui tudo thifoname Edo
euidade pelo dito fux dice
agrimetro qui mada subia
Edo Segundo dice qui sabe
por vir que os herbargantes
coi tiverem yerguntado euidade
nois no ligar unguas euidade
euidade os herbargantes euidade
is mais dice Edo euidade
terceiro dice qui digo Edo
euidade do mais euidade euidade
Edo quinto dice qui sabe
pelo vir que os herbargantes
euidade euidade euidade
quinto annos foux mais euidade
euidade no ditto euidade euidade
que unido euidade euidade
euidade po yerguntado euidade
ma euidade euidade euidade

ante o todo dicto dice
que sabe pelo que se sabe
nos documentos de Hamburgo
de que se trata a respeito das
origens da religião cristã e
do dito domínio de Hamburgo
O que mais não dice desta
maneira mais the o mesmo.

Logo depois dice que sabe
por ver que o tratado
deu a verdade da denuncia
e mais não dice desta

Replica

Examinado pelo conselho
do novo artigo da Replica
que todo o processo lido e
declarado pelo dito juiz de
a deprimeiro que sabe por
ver que a denuncia de Braz
Gonsalves e Manuel Alves
da Silva Barro foram con-
tingentes e mudadas a uni-
gão e mais mudadas
concordaram unanimemente

the mais não dice desta
maneira mais the o seguinte

Logo depois dice que
sabe pelo que se sabe

40
Embargantes remota pragação
circundante por embargo
dos ditos termos em que estão
situados sendo não dico de
nem do mais the outlino
especificado no juramento
com Luiz e o dito Luiz
em Belgiano Antonio Ro
mos Barba e o dito

Coito
Signal de
Manuel de Foz

Arreitor

do ato de fatureo similar
to unto unto quatro de
nos vista vsta de Sam Jo
ao do Prisco e o dito Coi
go em Casas de morada do Luiz
ordinario e Affor Francisco
Joze de Castro onde eu Tabella
em fui vido sendo ahi po
rter foram inquiridos apor
guntados os testemunhos que
por parte dos Embargantes
foram chegados e os nomes
cognome e estado e o nome
Officio e o dito de

84
cuntumus tam argue de
dicente ungue para cons
tar flosite tunc. de Bili
rario Antonio Ramos Bar
bas ovum

Francisco Lourenço Catho
lico. Francisco Barado mior
dos mioros desta Villa
que mior difeas Laururos
tutunha Jurado dos
Santo Evangelhos e de hum
Sero de mior ungue p
sua mior Pirita e pome
to dizer mior de de que
Sobim mior p
de mior que de mior
de mior mior de
nos de mior mior
Compado de mior
p
de mior de mior
gante que de mior
hido mior de mior
Juiz de mior mior
de mior de mior
que de mior de mior
que de mior de mior

murcha hivernosa, dormindo
 não podes chegar a lugar
 tanto mais não dice d. t. o
 São Lourenço dice que sabe
 por via que as Lumburgas
 se hi que são Lumburgas e
 parricidas da d. t. o. terras
 por Theresia de d. t. o. d. t. o.
 São João e d. t. o. da L. t. o.
 mais não dice d. t. o. São
 quanto dice que sabe por
 que a d. t. o. e d. t. o. d. t. o.
 no Barro foi quando vundes
 a João e d. t. o. d. t. o. d. t. o.
 as Lumburgas e as terras
 por d. t. o. mais não dice
 d. t. o. e d. t. o. d. t. o. d. t. o.
 e que sabe pelo ver que
 as Lumburgas e as terras
 de d. t. o. da L. t. o. d. t. o.
 um d. t. o. d. t. o. d. t. o.
 quando mais não dice d. t. o.
 São d. t. o. dice que sa
 be por ver que as terras con
 gradas pelo Lumburgas e
 Capitulo de d. t. o. d. t. o.
 tugal de d. t. o. d. t. o.

unido adiver do depresso
do autor unido mais sicer
to unido do depresso unido
do unido the unido. Solo
unido adiver que sabe por
vir que o hubergante do
diversidade da unida, e
unido mais adiver deite

Rephica

Exiguidade pelo Continuo
do no antigo da Repli
ca do hubergante adiver
depoimento que sabe pelo
vir que o Dr. Goncalves, e
Mouel Alu adiver
Para unida, e unida
caras n antigamente unida
unida e compo unida
digo unida unida unida
unida adiver deite unida
unida the o unida. Solo
unido adiver que sabe pe
lo adiver deite pelo vir que o
hubergante unida pa
gar adiver deite do
unida deite unida deite
e do hubergante unida

uniois mais au dit lieu
do mais the ultimo cari
quon no furomento country
ecolito furo. Em Belgario
chutaris Roum. Barbas oum

Signal de
Castro *[Signature]* + *[Signature]*

Amstada

As nois de Janeiro de mil
eito cento e vinte e quatro annos
esta Villa de San Joas
do Principe em lapa demorada
do furo ordinario *[Signature]*
Francisco Jo de Barto oum
em *[Signature]* furo vindo um
do ahi por de Joas inquirir
das espergentoidas as totummanhas
que por parte do fortificante f
raio chegadas das quays ao no
mus cognomus etoidas mura
das *[Signature]* idado. Dito *[Signature]*
mus raio orguo unguem yor
ra constar furo este *[Signature]*
Em Belgario Antonio *[Signature]*
Barbas oum

Dix annu.
Alfons
Barba

Christiano Jo Carlos Roum

hanno l'auco l'arado miorado
 no Poie esta Villa que mior
 aunas l'auuras tutumunda
 Jurada ao Santo l'aragilla em
 hum Liao d'elles eugem por
 sua mao Dinita yromito
 elys versado daqui subis
 se elle foy p'guntado quida
 de qui dice ser suinco mto
 amos. Eao mto mto aia na
 da. E p'guntado pelo Con
 thudo no artigo dos l'ubargo
 do l'ubargantes que todos
 mformam l'ub idetorados pelo
~~con~~ ~~thudo~~ ~~no~~ ~~artigo~~ ~~dos~~ ~~l'ubargo~~
 da sabia ~~con~~ ~~thudo~~ ~~no~~ ~~artigo~~ ~~dos~~ ~~l'ubargo~~
 quando dice que sabe p'lo ver
 que o l'ubargado mto mto
 tioram por mto mto mto
 no lugar daquisto, mto mto
 isto. E l'ubado os l'ubargan
 tes mto mto mto mto mto
 So tioram aia que sabe p'lo
 lo por que o l'ubargado mto mto
 isto situado os l'ubargan
 tes p'lo l'ubado por mto mto mto
 logo. Eao l'ubado mto mto mto
 na mto mto mto mto mto

deste
dize que sabe pelo avir dizer
que as terras unguem osmbargan
tes estarem maranhão forner
conferidas por João e ths destil
rou afe jrmão attanoil att
res dafina Boma unais mas
dize deste

deste
quinto dize que sabe pelo
ver que osmbargantes num
co tividos unbaros digo
Embargantes unidua rohe
gar ora unguetas unais
deste ungueto unais un
opporias de unais alguem
unais mas dize deste

deste sexto dize que sabe avir
dizer que osmbargantes com
prados humas terras nobapi
tam João Gonsalves Portugil
arguou roe um lugar di
verno do dominio dos Embar
gantes unais mas dize des
te unais dos unais ths onons

deste unais dize que sabe
pelo ver que osmbargantes no
des unais Bounciergia
unais mas dize deste unais

umum deo ante

Replica

Procuradores pelo carthendo
dos artigos da Republica que
toda a formulação e declara
da pelo ato juiz deo que
sabe pelo ouvir deo que
Braz Goncalves, e Manoel
Alves da Silva Barros, antiga
mente subversaram a antiga
republica a contento de
los e mais e mais deo deo
umum deo mais the seguinte

Sao quito deo que se
be pelo ver que o subversan
tes the seguinte nao po
gam a mandamento deo in
bargado de ligas e argu
moram mais e mais deo di
ce ante umum deo deo deo
umum deo mais the o the
no e mais e mais deo deo
to deo deo deo deo deo deo
ligas e deo deo deo deo deo
bois deo deo deo deo deo

Exto deo deo deo deo

Exto deo deo deo deo

[illegible]

dominicus datus timor in
quarta per thomas in
per alius per alius datus
intra sua medietate
Sed quinta dicit quod sub
la via per ar thomas in
istis datus in la medietate
in foras datus per foras
alios datus in foras
etiam alios datus in foras
in unius in datus
Sed sexta dicit quod sub
la via per thomas in
anum quod rigida timor
intra datus in
in foras in quatuor per
per in datus in
in datus per in datus
in unius in datus in
in unius in datus in
Sed decima dicit quod sub
per via per in datus
in datus in datus in
in unius in datus in

Duplica

In quatuor per in
do in datus in datus in
in datus in datus in

sabia mais do mais the obpa
e solo ditimo die que
sabe que ver que suburgar
te impugnara a amdaio das
timas que fixera a subar
gade sempre ficou camp
hucida obito de subarga
digo obito daquelle por conhe
ar tinda para ire razos
justica mais não dice dote
nunca de utimo castigou
no juramento com Cruz
como dito juiz Que Reliza
rio Antonio Roma Barbosa
curryj
Catorz
Signal de
Luiz Thom da Silva

